

Evento: XXI Jornada de Extensão
ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

MOVIMENTOS FEMINISTAS E A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CONFLITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS" DA UNIJUÍ NA EMANCIPAÇÃO MEDIANTE O EXERCÍCIO DA FALA ¹

FEMINIST MOVEMENTS AND THE CONTRIBUTION OF THE EXTENSION PROJECT "SOCIAL CONFLICTS AND HUMAN RIGHTS" OF UNIJUÍ IN EMANCIPATION THROUGH THE EXERCISE OF THE SPEECH

Alessandra Mainardi², Maria Aparecida Kowalski³, Fernanda Serrer Scherer⁴, Eliete Vanessa Schneider⁵

¹ Projeto de Extensão "Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução", realizado no Curso de Direito da UNIJUÍ

² Bolsista PIBEX, aluna do Curso de Graduação em Direito da Unijuí

³ Bolsista PIBEX, aluna do Curso de Graduação em Direito da Unijuí

⁴ Professora do Curso de Graduação em Direito da Unijuí, Professora Orientadora da Bolsa PIBEX Unijuí, Mestre em Direitos Humanos pela Unijuí e Doutoranda em Direitos Humanos pela Unijuí

⁵ Professora do Curso de Graduação em Direito da Unijuí, Professora Orientadora da Bolsa PIBEX Unijuí, Mestre em Direitos Humanos pela Unijuí e Doutoranda em Direitos Humanos pela Unijuí

INTRODUÇÃO

O patriarcado está presente na construção das sociedades desde a Antiguidade clássica, e pode ser classificado como um sistema político-cultural de opressão que tem como base a dominação simbólica masculina em várias instituições, sejam elas políticas, econômicas, sociais ou familiares. Esse modelo resultou, ao longo da História, numa série de representações que passaram a ser discutidas em diversos âmbitos, entre eles o Direito.

No século XVIII, esse paradigma passou a ser gradualmente questionado por intermédio de movimentos sociais, que tiveram como protagonistas as mulheres na luta pelos direitos políticos. Ao longo dos séculos XX e XXI, ações políticas e culturais colaboraram na contestação do paradigma dominante e hegemônico do patriarcado, o que proporcionou novas oportunidades e significados para os movimentos feministas

Nesse sentido, as representações que passam a ser internalizadas e externalizadas no plano político e cultural, possibilitam a criação e o desenvolvimento de uma série de dispositivos normativos e métodos que buscam a igualdade de gênero por meio do reconhecimento de direitos, bem como pela construção de espaços de emancipação feminina, dentre os quais está a mediação conflitos que é desenvolvida pelo Projeto de Extensão "Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução", vinculada ao Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí.

Além disso, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) instituídos pela ONU, têm como objetivo conduzir os governos, empresas e sociedades para um mundo mais inclusivo, de modo a garantir que todas as pessoas tenham dignidade. Sendo assim, o ODS 5 "Igualdade de Gênero" e o ODS 16 "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" colaboram na emancipação e inclusão feminina na realidade mundial.

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Dessa forma, este resumo expandido tem por objetivo analisar e descrever a relação existente entre o patriarcado, os movimentos feministas e o espaço de fala da mulher na contemporaneidade em especial, por meio das ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos da Unijuí e dos ODS, destacando de que maneira estas conquistas femininas e os métodos alternativos de enfrentamento de conflitos contribuem para a formação e desenvolvimento da sociedade como um todo.

Palavras-chave: feminismo; dominação; direito; colaboração; diálogo.

Keywords: feminism; domination; right; collaboration; dialogue.

METODOLOGIA

O estudo consiste na coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meio físicos e na rede de computadores, para agregar ao trabalho uma maior clareza e compreensão. Na sua realização se faz presente a seleção de bibliografia e documentos afins à temática capazes e suficientes para que o pesquisador construa um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo e atinja os objetivos propostos, leitura e fichamento do material selecionado, como também a reflexão crítica a respeito do tema, cujo foco está na questão de mediação como forma de tratamento e resolução de conflitos sociais. Além disso, mediante o relato de experiência das práticas desenvolvidas no referido Projeto de extensão, buscar-se-á compreender como os métodos alternativos de solução de conflitos, com destaque para a mediação de conflitos familiares, podem contribuir para a construção de novos espaços de fala e de reconhecimento femininos. Por fim, o estudo tem como base relacionar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU com a temática apresentada.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pierre Bourdieu, sociólogo francês, é um dos grandes pensadores e teóricos do século XX, responsável pelo debate acerca da temática do poder por meio das relações informais, chamadas de poder simbólico. Na visão de Bourdieu, o poder simbólico contribui para a manutenção do status quo, atuando como controle ideológico de massas o que se torna possível mediante a comunicação e o discurso, incorporando-se no âmbito das relações socioculturais (BOURDIEU, 1989).

Nesse sentido, os símbolos são entendidos como elementos que produzem sentidos e significados no campo social, de tal forma que criam integração social e “contribuem fundamentalmente para a reprodução da ordem social” (BOURDIEU, 1989, p.10). Dessa forma, é mediante a reprodução que o simbólico se difunde e produz seus efeitos, este ocorre a partir do discurso e é entendido como uma relação de poder.

Além disso, a dominação simbólica se apresenta com dominação de uma classe sobre a outra e faz com que as classes sociais desfavorecidas passem a aceitar sua condição, de tal forma a naturalizar a situação de subordinação. Sendo assim, os discursos moldam a estruturação dessa dominação de modo a classificar os gêneros de acordo com a determinação cultural, estabelecendo uma hierarquia (BOURDIEU, 2002).

Os movimentos feministas surgem como uma reviravolta nesse contexto. Até o início do século XX, na quase totalidade dos países, o voto era um direito exclusivo dos homens, em especial de

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

homens ricos. Porém, a partir das grandes transformações do século XX, as ativistas se mobilizaram pelo direito feminino à participação política, ficando conhecidas como sufragistas. Esse movimento feminista utilizava de campanhas publicitárias, manifestações não violentas, manifestações violentas e greves. Dessa forma, entre 1890 e 1994, mulheres da maioria dos Estados alcançaram o direito de votar e se candidatar a um cargo público (TOSI, 2016).

A busca pelo sufrágio se dá pelo reconhecimento, participação, princípios de liberdade e igualdade de todas as pessoas enquanto indivíduos cidadãos. O movimento colaborou para a transformação da condição da mulher na sociedade industrializada ou em industrialização. Sendo assim, o alcance do sufrágio feminino é um marco de extrema importância na História do feminismo, na luta contra o sexismo e na busca pela igualdade de gênero.

Hodiernamente, Judith Butler, filósofa estadunidense, se apresenta como uma das grandes teóricas da contemporaneidade que trata sobre gênero e sexualidade. De tal maneira que Butler desconstrói a ideia de mulher e conseqüentemente o sujeito histórico do feminismo através da Teoria Queer. Nesse sentido, a crítica central da teoria de Butler tem como base a noção de identidade, a qual é construída por meio de discursos e práticas que concretiza a essência de um indivíduo na sociedade, e que por fim cria uma ampla representação simbólica que destaca diferenças de gêneros e sexualidade (BURCKHART, 2017).

Portanto, a desconstrução que Butler apresenta colabora na superação de uma cultura autoritária que se reproduz através das décadas, com o intuito de garantir maior liberdade e autonomia ao sujeito. Além disso, defende a desconstrução de gênero e sua binaridade (homem e mulher) visando a diminuição da opressão das singularidades humanas que não se encaixam no cenário que se entende como ideal.

Nesse contexto, para além das conquistas empreendidas pelos movimentos feministas na construção de espaços de reconhecimento da mulher para além do ambiente doméstico, ações como as desenvolvidas pelo Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução” buscam contribuir com o reconhecimento de espaços de fala para as mulheres, de tal forma que possam participar ativamente da solução dos conflitos mediante o posicionamento diante da situação, defendendo suas necessidades, questões, interesses e podendo falar de seus sentimentos.

O Projeto de extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos teve início das atividades no ano de 2013 e visa desenvolver ações comunitárias através de discussões e aplicações de meios alternativos/adequados de tratamento de conflitos. O projeto possui parceria com o Poder Judiciário do Estado do RS, Defensoria Pública do Estado do RS, Secretária de Educação – Santa Rosa, PROCON/RS e Municípios de Ijuí, Santa Rosa e Três Passos. Além disso, utiliza a mediação, negociação e conciliação como meios de resolução de conflitos e conta com uma equipe de bolsistas e seus orientadores para a realização de ações referentes ao projeto.

Dentre os métodos alternativos desenvolvidos no âmbito do Projeto de Extensão, a mediação é um método consensual que tem como objetivo solucionar conflitos por meio da facilitação do diálogo entre as partes, para que melhor administrem seus problemas e consigam, por si só, alcançar uma solução. O processo de mediação busca uma construção conjunta, participativa e corresponsável das partes, visando benefícios mútuos e a minimização de consequências negativas entre os indivíduos.

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Dessa forma, auxilia os interessados a redimensionar o conflito a partir do exercício da autonomia e do diálogo.

Nesse sentido, o Projeto de Extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos, mediante etapas e técnicas aplicáveis visa alcançar os objetivos propostos pela mediação. As etapas consistem em: início da sessão de mediação; coleta de informações; identificação de questões, interesses e sentimentos; pauta de trabalho; resolução de questões; aproximação do acordo; formalização do acordo e encerramento da sessão. Cada etapa é crucial para a apresentação, compreensão e solução dos conflitos juntamente com as técnicas aplicadas pelo mediador, como a arte de perguntar, a técnica do resumo e a despolarização do conflito.

Sendo assim, o processo de mediação é pensado e preparado cuidadosamente, sendo de extrema importância pois tem como objetivo oportunizar a cidadania feminina através da fala, e desse modo agrega autonomia e liberdade de expressão.

Além disso, o ODS 5 “Igualdade de Gênero” visa acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, garantindo a participação plena e efetiva nos campos político, econômico e público através do reconhecimento e valorização do trabalho feminino. Ademais, o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” possui como objetivos desenvolver instituições eficazes responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsável, inclusiva e participativa de todos (ONUBR, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patriarcado é um sistema ideológico que possui como característica a supremacia masculina e está presente desde a Idade Antiga. Além disso, se reproduz pelo poder simbólico, que se faz presente nas relações socioculturais e opera na subjetividade dos sujeitos. Logo, atua como um mecanismo de dominação e poder, mas que gradualmente está sendo contestado.

Os movimentos feministas surgem como uma reviravolta nesse contexto, na luta constante das mulheres em busca de direitos civis e políticos. Ao longo das décadas, o feminismo se desenvolveu e conquistou muitas ações que contribuíram na busca pela igualdade e liberdade a partir da inclusão das mulheres nas áreas sociais, culturais e econômicas, tal fato proporciona melhor qualidade de vida e novas oportunidades em diversos campos.

Além disso, a atuação do Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução”, a partir da mediação, se apresenta como um meio de inclusão da mulher e de diminuição da desigualdade, pois possibilita a fala do sujeito sem que haja a subordinação e discriminação. Desse modo, o processo de mediação é capaz de reequilibrar e superar as diferenças de poder mediante a contribuição de ambas as partes, visando o benefício mútuo.

Portanto, é possível perceber que os movimentos feministas colaboram com uma nova percepção acerca do feminismo e contribuem com novas conquistas e possibilidades em amplos campos. Além disso, a mediação realizada através do Projeto e os ODS 5 e 16 surgem como forma de inclusão a partir do exercício da autonomia e do diálogo. Porém, há muitas ações que ainda devem ser realizadas para reforçar o respeito e valorização feminina.

Evento: XXI Jornada de Extensão
ODS: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução Fernando Tomaz. Difusão Editorial: Lisboa, 1989.

BURCKHART, Thiago. Dominação Masculina e Feminismo Por uma Teoria Feminista do Direito, 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu/40404980/G%C3%8ANERO_DOMINA%C3%87%C3%83O_MASCULINA_E_FEMINISMO_Por_uma_Teoria_Fem>. Acesso em: 25 Jun. 2020.

PROJETO DE EXTENSÃO CONFLITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS: ALTERNATIVAS ADEQUADAS DE TRATAMENTO E RESOLUÇÃO. UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; DCJS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS. Coordenação: Fabiana Fachinetto; Vigência: 2018/2019. Ijuí: 2019.

TOSI, Marcela. A conquista do Direito ao voto feminino, 2016. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/conquista-do-direito-ao-voto-feminino/>>. Acesso em: 29 Jun. 2020.

ONUBR. Momento de ação global para as pessoas e o planeta, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 06 de Jul. 2020.

Parecer CEUA: 058/15